



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 6106 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 851, de 21 de dezembro de 2018, e conforme Processo Administrativo nº 14.444/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 2.611.660,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil seiscentos e sessenta reais)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
473	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	2.611.660,00
TOTAL							2.611.660,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$2.611.660,00 (dois milhões, seiscentos e onze mil seiscentos e sessenta reais)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
469	20.21.10.122.0021.1.050	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Aquisição de Veículos	Fundo Municipal de Saúde	200.000,00
485	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	150.000,00
497	20.21.10.122.0021.2.081	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção das Atividades Administrativas	Fundo Municipal de Saúde	22.660,00
504	20.21.10.122.0021.2.082	111 - Impostos e Transferências de Impostos	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Manutenção do Controle Social Atuante - CMS	Fundo Municipal de Saúde	8.000,00
505	20.21.10.122.0021.2.271	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Gestão do Trabalho e de Educação na Saúde	Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
511	20.21.10.122.0021.2.290	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Serviço Social Atuante - SMS	Fundo Municipal de Saúde	180.000,00



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaperuna
Gabinete do Prefeito

521	20.21.10.301.0428.2.195	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Bloco de Assistência Farmacêutica - Farmácia Básica	Fundo Municipal de Saúde	132.000,00
525	20.21.10.301.0428.2.196	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Assistência Farmacêutica - Mandados Judiciais	Fundo Municipal de Saúde	644.000,00
542	20.21.10.302.0428.2.087	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	Assistência Média e Alta Complexidade (MAC/SIA/SUS)	Fundo Municipal de Saúde	1.200.000,00
580	20.21.10.304.0430.2.125	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	15.000,00
582	20.21.10.304.0430.2.125	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Ações de Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
587	20.21.10.305.0429.2.126	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
589	20.21.10.305.0429.2.126	111 - Impostos e Transferências de Impostos	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Prevenção e Controle do HIV / AIDS e Outras DST's	Fundo Municipal de Saúde	10.000,00
TOTAL							2.611.660,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 05 de setembro de 2019.

PAULO ROGÉRIO BANDOLE BOECHAT
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO